



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.423/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 22 de novembro de 2024.

Referente: Indicação nº 767/2024
16ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao Indicação nº 767/2024, de autoria do Nobre Vereador Manoel Pereira Filho, encaminhamos as informações prestada pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Memorando nº 2487/2024 - SMS, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
2750/2024	26/11/2024 11:46:20	254.XXX.XXX-01

Excelentíssimo Senhor

CLEBER CANDIDO SILVA

Presidente da Câmara do Município de

CAJAMAR – SP



CAJAMAR
PREFEITURA
SAÚDE

Memorando nº 2487/2024 - SMS

Cajamar, 18 de novembro de 2024.

À

Secretaria de Governo

Departamento de Apoio Técnico e Legislativo

Assunto: Indicação nº 767/2024 CMC – Memorando 4.476/2024 – DTL/SMG

Com os nossos cumprimentos iniciais à Vossa Senhoria, em resposta à indicação em epígrafe, vimos pelo presente, informar que a Secretaria de Saúde, possui um cardápio de exames que são realizados pelos prestadores de serviço dentro do município, já os exames que não estão dentro deste cardápio, são regulados via Sistema Informatizado de Regulação do Estado de São Paulo – SIRESP.

Aproveitamos o ensejo, para externar nossos votos de consideração, estima e agradecimento pela consideração.



Gustavo Silveira de Almeida
Diretor de Atenção Primária



José Enoque da Silva Garcia
Secretário Municipal de Saúde



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 767 / 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
 Incluído no expediente da sessão Ordinária
 Realizada em 30 / outubro / 2024
 Despacho: Examinado e aprovado
 por Vereadores Comissões
 CLEBER CANDIDO SILVA
 Presidente

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade da cobertura de todos os exames ser realizadas pelo sus através da clinica conveniada pela prefeitura.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que alguns exames especificos de suma importância não tem a cobertura e a maioria da população não tem condições de arcar com os custos elevados e assim deixando de realizar exames importantes.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 14 outubro de 2.024.


Manoel Pereira Filho
Vereador

Secretaria Municipal de Govern.
Recebido em: 31 / 11 / 24
às 10 h 42

Pâmela

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2460/2024

DATA / HORA
15/10/2024 11:05:34

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62